

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 3.915, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para vigor no exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal - URM, previsto na Lei Municipal N.º 1.618, de 31 de dezembro de 2002, a vigor no exercício de 2018 é de R\$ 3,2912.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto Executivo N.º 3.814 de 11 de janeiro de 2017.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2017.



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 10.01.2018.



ANAJARA AITA NICOLI,
Coordenadora de Compras e Licitações.
Designada pela Portaria N.º 24.385 de 05 de janeiro de 2018.